

**BÚZIOS**
PREFEITURASecretaria de Cultura
e Patrimônio Histórico**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO – SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - ATIVIDADES CIRCENSES**

Processo nº: 7090/2024

Diante da dinâmica administrativa processual e de acordo com as disposições previstas no instrumento editalício regente (Edital de Chamamento Público nº 005/SMPCH/2024), a Comissão de Seleção promove a homologação do procedimento supra e publica o respectivo resultado definitivo.

7.9. Da homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção.

7.9.1. Após o julgamento dos recursos ou o transcurso do prazo sem interposição de recurso, o resultado do presente Chamamento será homologado e divulgado pela SEMUC, no seu sítio eletrônico <https://cultura.buzios.rj.gov.br/> ou oficial do Município de Armação dos Búzios.

7.9.2. A homologação não gera direito para as OSCs à celebração da parceria (art. 27, §6º, da Lei nº 13.019, de 2014), competindo à Administração Pública Municipal, quando entender pertinente convocar a OSC melhor colocada na ordem de classificação, para iniciar o processo de celebração

Visando a adequada informação, a Comissão de Seleção esclarece que não houve interposição de recurso em prazo hábil (24/01/2025 até 30/01/2025), ocorrendo naturalmente a supressão dos prazos de análise recursal.

Armação dos Búzios, 30 de janeiro de 2025.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS